



DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 15/2025

DO OBJETO:

Contratação da empresa **J.L. Treinamentos e Consultoria Ltda (GP TREINAMENTOS)** para prestação de serviços técnicos profissionais de treinamento e aperfeiçoamento consistente em curso de capacitação voltado para a área Contábil, denominado “**Curso de Retenção de IR, INSS e Obrigações Acessórias na Administração Pública**”, tendo como participante a servidora Michele Aparecida Villaça Freire, Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA EMPRESA CONTRATADA:

J.L. Treinamentos e Consultoria Ltda (GP TREINAMENTOS) inscrita no CNPJ **51.161.852/0001-00**, com sede na Rua Francisco Vale, nº 482, Bairro Boa Morte, na cidade de Barbacena/MG, CEP: 36.201-030, e-mail: [contato@gptreinamentos.com.br](mailto: contato@gptreinamentos.com.br), telefone: (32) 9945-2497.

DO VALOR:

O valor total da contratação é de **1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa.

DA BASE LEGAL:

Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de serviço técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, relacionado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

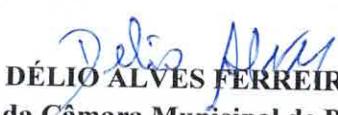
DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Lição nº **03/2025**, oriunda do Processo nº **15/2025**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à empresa **J.L. Treinamentos e Consultoria Ltda (GP TREINAMENTOS)** inscrita no CNPJ **51.161.852/0001-00**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2025.


DÉLIO ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas